



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6430/2008, de 29 de julho de 2008.

NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO-CIAD, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do art. 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe os artigos 142, inciso IV e 146, ambos da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos da Serra),

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inquérito Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, constituída dos servidores públicos e das funções abaixo relacionadas:

Presidente: Ricardo Maulaz de Macedo – matrícula nº 20160 - (PROGER)
Secretário: José Henrique Martins Rosa – matrícula nº 21665 - (PROGER)
Membros: Dione De Nadai – matrícula nº 30015 - (PROGER)
Maria Alvina Amaral Santana – matrícula nº 1299 – (SEAD/DRH)

Art. 2º - Por desempenharem trabalho de utilidade para o serviço público não prevista nas atribuições normais dos respectivos cargos, aos componentes da comissão nomeada no artigo 1º, deste Decreto ficam atribuídas as seguintes gratificações mensais:

Presidente: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
Secretário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
Membros: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 5812/2008 e demais disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra/ES, 29 de julho de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal